

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº de 2012 (do Senhor Nelson Bornier e outros)

Requer que se determine a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a apurar possíveis irregularidades constantes de Convênios firmados entre a União e o município de Vargem Grande do Sul-SP.

Sr. Presidente,

Com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e no artigo 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro que se determine a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a apurar possíveis irregularidades constantes dos Convênios/SIAFI nº 711749/2009 e nº 738880/2010, firmados entre a União, por meio do Ministério das Cidades e o município de Vargem Grande do Sul/SP, conforme relatório circunstanciado, em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é em face de possíveis irregularidades atinentes ao Convênio/SIAFI nº 711749/2009, bem como, ao Convênio/SIAFI nº 738880/2010 (fls.58 e 59), firmados entre o então prefeito da cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Sr. Celso Luis Ribeiro, e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, entre os anos de 2008 a 2010, conforme especificações anexas.

Nesse mister se faz necessária a devida apuração dos fatos visando acurar, sobretudo, responsabilidades do ex-prefeito daquela municipalidade, bem como da empresa pactuada para realização dos serviços de recapeamento asfáltico objeto dos retromencionados convênios, e vencedora do certame licitatório, qual seja: Construtora Scala Guaçu Ltda., contratação esta que levou o TCE/SP a levantar sérias suspeitas de irregularidades, conforme aferido no Processo TC nº 001.668/010/08 (fl. 2), suspeitas que foram, inclusive, noticiadas por meio de matéria veiculada no jornal O Município, de 6 de junho de 2012, página 3 (fl. 65).

Com uma auditoria, haverá subsídios mais completos para instruir as ações a serem empreendidas no sentido de elucidar os fatos e aplicar as devidas sanções, caso se confirmem as irregularidades aferidas.

A atividade fiscalizatória do Poder Legislativo deve ser intensa e nesse mister devem esta Comissão e este Parlamento estar atentos às ações, tanto governamentais como da sociedade civil, em prol da melhor transparéncia e fiscalização em nosso país.

Sala das Sessões, de de 2012.

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PMDB/RJ

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG